



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei Estadual nº 7.576, de 27 de novembro de 1991

**CONSELHEIROS/AS (2021- 2023)**

**Dimitri Sales**

Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – ILADH  
**Presidente**

**Cheila Maria Subenko Olalla**

Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon  
**Vice-Presidente**

**Raimundo Vieira Bonfim**

Central dos Movimentos Populares do Estado de São Paulo – CMP

**Valdison da Anunciação Pereira**

Associação dos Moradores da Comunidade do Jardim Limoeiro I

**Elvis Justino de Souza**

Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Nossa Senhora Maglac

**Gabriel Alves da Silva Junior**

Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Fed. Ciência e Tec. Aeroespacial – SINDCT

**Tomas Lucio Freund**

Poder Executivo (SJDC)

**Patrícia Bezerra**

Assembleia Legislativa do Estado de SP

**Iberê de Castro Dias**

Poder Judiciário (TJ/SP)

**Maria das Graças Perera de Mello**

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

**Antônio Funari Filho**

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

**Fernando Henrique de Freitas Simões**

Ministério Público do Estado de São Paulo

**Fernanda Penteadó Balera**

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

**Maria de Fátima da Silva**

Cooperativa da Agricultura Familiar – COOPERFLORA  
(1ª Suplente)

**Julian Rodrigues**

Instituto Macuco  
(2º Suplente)

**Íris Neres Nogueira**

União da Juventude Brasileira – UJB  
(in memoriam)

**Rosa Costa Cantal**

Grupo Tortura Nunca Mais  
(3ª Suplente)

**Mauro Caseri**

CEDECA Erminia Circorta  
(4º Suplente)

**Maria Beatriz da Rocha Alarcón**

Confederação de Mulheres do Brasil  
(5ª Suplente)

**COMUNICADO CONDEPE Nº 04/2021**

*Comunica análise de recursos contra indeferimento de requerimentos de inscrição de candidaturas da eleição para formação da lista tríplice para a Ouvidoria da Polícia, biênio 2022/2024, objeto do Edital CONDEPE nº 01/2021.*

Art. 1º – A Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo – CONDEPE, nos termos do item 5.6. do Edital CONDEPE nº 01/2021, considerando o Comunicado CONDEPE nº 02/2021, publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24 de setembro de 2021, bem como o Comunicado CONDEPE nº 03/2021, publicado em Diário Oficial do Estado de São Paulo em 6 de outubro de 2021, torna pública a análise dos recursos à decisão do Pleno de indeferimento de pedidos de inscrição de candidaturas:

INSCRIÇÃO	CANDIDATURA	RECURSO	STATUS
2	Vera Lucia Oscar Alves da Silva	Juntou documentos exigidos no item 4.1, caput, incisos VI (documento que ateste entidade promotora de direitos humanos) e X (certidões civis e de execução criminal nos âmbitos estadual e federal), do Edital.	Deferido
3	Alderon Pereira da Costa	Juntou documentos exigidos no item 4.1, inciso X (certidões cíveis, criminais e de execução criminal no âmbito federal - 2ª Instância), do Edital.	Deferido



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei Estadual nº 7.576, de 27 de novembro de 1991

### CONSELHEIROS/AS (2021- 2023)

**Dimitri Sales**

Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – ILADH  
**Presidente**

**Cheila Maria Subenko Olalla**

Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon  
**Vice-Presidente**

**Raimundo Vieira Bonfim**

Central dos Movimentos Populares do Estado de São Paulo – CMP

**Valdison da Anunciação Pereira**

Associação dos Moradores da Comunidade do Jardim Limoeiro I

**Elvis Justino de Souza**

Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Nossa Senhora Maglac

**Gabriel Alves da Silva Junior**

Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Fed. Ciência e Tec. Aeroespacial – SINDCT

**Tomas Lucio Freund**

Poder Executivo (SJDC)

**Patrícia Bezerra**

Assembleia Legislativa do Estado de SP

**Iberê de Castro Dias**

Poder Judiciário (TJ/SP)

**Maria das Graças Perera de Mello**

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

**Antônio Funari Filho**

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

**Fernando Henrique de Freitas Simões**

Ministério Público do Estado de São Paulo

**Fernanda Penteado Balera**

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

**Maria de Fátima da Silva**

Cooperativa da Agricultura Familiar – COOPERFLORA  
(1ª Suplente)

**Julian Rodrigues**

Instituto Macuco  
(2º Suplente)

**Íris Neres Nogueira**

União da Juventude Brasileira – UJB  
(in memoriam)

**Rosa Costa Cantal**

Grupo Tortura Nunca Mais  
(3ª Suplente)

**Mauro Caseri**

CEDECA Erminia Circorta  
(4º Suplente)

**Maria Beatriz da Rocha Alarcón**

Confederação de Mulheres do Brasil  
(5ª Suplente)

6	Claudio Aparecido da Silva	Juntou documentos exigidos no item 4.1, incisos II (certidão de quitação de obrigações eleitorais) e X, do Edital.	Deferido
---	----------------------------	--	----------

Art. 2º – Ficam deferidos os requerimentos de inscrição de candidaturas apresentados pelas seguintes candidatas e candidatos:

Inscrição nº 02 – Vera Lucia Oscar Alves da Silva;

Inscrição nº 03 – Alderon Pereira da Costa;

Inscrição nº 04 – Elizeu Soares Lopes;

Inscrição nº 06 – Claudio Aparecido da Silva;

Inscrição nº 07 – Renato Simões.

Art. 3º – Nos termos do item 5.8. do referido Edital CONDEPE nº 01/2021, abre-se o prazo de até 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos à decisão da Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, objeto do presente Comunicado.

São Paulo, 7 de outubro de 2021.

**Dimitri Sales**

*Presidente – CONDEPE*

**Cheila Maria Subenko Olalla**

*Vice-Presidenta – CONDEPE*